

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 08.06.2018.

1 Aos 08 (oito) dias do mês junho do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (quatorze)
2 horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia, em caráter
3 ordinário, sob a presidência da Conselheira **Ilka Dias Bichara**, presentes os
4 Conselheiros a seguir relacionados: **Horácio Hastenreiter Filho, Maria Valesca de**
5 **Carvalho Silva, Alejandra Hernandez Muñoz, Danielle Souto de Medeiros, Eliete**
6 **Gonçalves da Silva e Marivaldo dos Reis**. Havendo quórum, a **Presidente** declarou
7 aberta a sessão e, após submeter à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do
8 dia 12.04.2018, então aprovada por unanimidade, informou a respeito do unânime
9 deferimento, recentemente ocorrido no âmbito do CONSUNI, do Relatório de Gestão
10 UFBA 2017, com base no parecer da relatora, Conselheira Maria Valesca Silva,
11 anteriormente aprovado pelo Conselho de Curadores, além de rememorar e comentar
12 sobre a homologação colegiada, na sua sessão precedente, da pessoal iniciativa de
13 aprovação *ad referendum* do Conselho, do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna),
14 conforme acertado, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do **item**
15 **01: Processo nº 23066.028243/2018-81 – Proposta de alteração do Regimento**
16 **Interno da Coordenadoria de Controle Interno (CCI) de modo a adequá-lo à**
17 **legislação federal vigente. Relatoria: Conselheira Ilka Dias Bichara**. A relatora
18 aludiu à necessidade de realização de algumas modificações no citado Regimento
19 Interno com a já mencionada finalidade, portanto, não associadas a qualquer intenção
20 relacionada com supostas iniciativas de caráter estritamente pessoal, sendo
21 complementada pelo **Sr. Aroldo Rabelo Teixeira**, Chefe da Coordenadoria de Controle
22 Interno (CCI), especialmente convidado a participar da reunião, através de breves
23 comentários ratificadores da fala precedente, com destaque para as já aludidas
24 mudanças requeridas por Instrução Normativa da CGU (Controladoria Geral da União),
25 ainda sublinhando, como maior dificuldade de encaminhamento do assunto, a
26 consecução das conseqüentes alterações do Estatuto e do Regimento Geral da UFBA
27 impostas pelos citados ajustes, adicionalmente salientando a intenção da CCI no tocante
28 à permanente melhoria e aperfeiçoamento da qualidade das atividades por ela
29 desenvolvidas. A Conselheira **Danielle Medeiros** indagou a respeito da situação dos
30 servidores pertencentes à estrutura anterior da Coordenadoria e o **Sr. Aroldo Teixeira**
31 noticiou a absorção e aproveitamento de todos eles pela nova configuração delineada,
32 sem qualquer prejuízo técnico ou pessoal, aí aproveitando para registrar a existência de
33 uma condição precisamente contrária de escassez de profissionais no referido setor,
34 efetivamente carente de um maior contingente para implementação regular das
35 respectivas ações. Em seguida, a **relatora** procedeu à leitura do parecer (anexo), por ela
36 exarado, concluindo favoravelmente às já mencionadas alterações e, colocado em
37 votação, foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, desenvolveu-se uma breve
38 discussão acerca da forma de consideração, na Resolução apresentada sobre o tema em
39 exame, do corpo técnico integrante da CCI, basicamente restrita ao teor do Art. 4º da
40 respectiva minuta, atinente à estrutura da proposta Unidade de Auditoria Interna
41 (AUDIN), conclusivamente decidindo-se, com base em sugestão da **Presidente**, pelo
42 satisfatório equacionamento da levantada questão através do Art. 10 da Resolução,
43 referente à forma de ingresso e/ou relação dos seus membros, com a garantida
44 ocupação exclusiva dos correspondentes cargos por meio de servidores técnico-
45 administrativos, além da inserção, em preferível posição no início do aludido
46 documento, a ser providenciada pelo Sr. Aroldo Teixeira, de trecho indicativo da
47 referida concepção em todos os seus Núcleos, portanto, não cabendo tal preenchimento



48 por parte dos docentes, cuja lotação ocorre nas Unidades Universitárias, desta forma
49 definindo-se pelo aval do Conselho no que respeita à minuta de Resolução relativa à
50 alteração do Regimento Interno da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), a ser
51 submetida à apreciação do Conselho Universitário, de modo a adequá-lo à legislação
52 federal vigente. Em seguida, o Sr. Aroldo Teixeira agradeceu a atenção e contribuição
53 do Conselho em relação ao pleito por ele encaminhado, com recíproco pronunciamento
54 e registro da Presidente que, na inexistência de outras manifestações, agradeceu a
55 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo
56 Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
57 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada, por unanimidade.
Alfredo Macêdo Costa

Mônia Salesca Damascos de S. Silva (Rep. Conselho)

Alfredo Macêdo Costa

Honório Nelson Hastenrath F. B.

Augusto H. F. (EBA)

Alfredo Macêdo Costa (PONSUM)

Presidente Foder (CONSEPE)

Alfredo Macêdo Costa